

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº 6024.2021/0003035-8, SAS - PA, EDITAL nº: 106/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Centro Para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 120. Aos 28 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se 06 (Seis) pessoas na Rua Pedro Klein do Nascimento nº 100 - Parelheiros, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas, para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 08h30 às 09h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente Eliane Alves Faria, a qual agradeceu os participantes e destacou a importância do serviço no território. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 18/06/2021, vindo a ser: Eliane Alves Faria, RF: 790.512-2; Jacira Maria do Nascimento, RF: 790.183-6; Valmiro Pereira da Silva, RF: 645.019-9. Dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve representantes do COMAS ou outros conselhos, presentes a Sra. Eliane Aparecida Adamowicz presidente da OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI, A Sra. Maria de Fátima de Oliveira Alves Presidente da OSC Associação Beneficente O Semeador e Sra. Maira Renata Alves, gerente de serviço NCI O Semeador, não houve representante da OSC Associação Amigos e Idade Esperança Terceira do Jardim Monte Azul. Após a instalação da mesa foram demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Associação Beneficente O Semeador CNPJ: 01.202.250/0001-77, contendo: Plano de trabalho, comprovante de experiência, comprovante de atuação no território, comprovante de matrícula, COMAS e CMDCA, não apresentou CEBAS. Envelope 2: Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI, CNPJ: 56.098.460/0001-59 contendo: Plano de trabalho, currículo de experiência, comprovante de matrícula, COMAS, Certificado de regularidade cadastral de entidade – CRCE, Termo de colaboração e ateste de prestação de serviço nº 106/SMADS/2018 SCFV –CCA, Termo de colaboração e Ateste de Prestação de Serviço nº 149/SMADS/2020 SCFV-CCA, Termo de Colaboração nº 109/SMADS/2016 SASF, Termo de Colaboração nº 040/SMADS/2017 SASF, Termo de Convênio 147/SMADS/2012 SAICA, CNAE, Declarações Gerais da OSC, Declaração de não ocorrência de impedimento, Declaração sobre instalações e condições materiais, CNPJ da OSC, relação nominal dos dirigentes, não apresentou CEBAS e CMDCA. Envelope 3: Associação Amigos e Idade Esperança Terceira do Jardim Monte Azul CNPJ: 03.542.664/0001-70 contendo: Plano de Trabalho, comprovante de experiência, comprovante de matrícula, COMAS, CMDCA, CNPJ, Declaração de capacidade técnica, Protocolo de recebimento de documento do Conselho Municipal do Idoso, Ata da Assembleia de reforma estatutária da OSC, revisão e consolidação do estatuto Social da OSC, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Não houve pronunciamentos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Certificado CMDCA e Protocolo de Renovação e também foi concedido o prazo de 2 (dois) dias uteis para a OSC : Associação Beneficente O Semeador para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Termo de Colaboração do SCFV NCI parcerizado com SMADS, Termo de convenio com Secretaria da Educação- CEI . Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo

24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Valmiro Pereira da Silva RF: 645019.9 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes presentes e devidamente credenciados.

Eliane Alves Faria, RF: 790.512-2 _____

Jacira Maria do Nascimento, RF: 790.183-6 _____

Valmiro Pereira da Silva, RF: 645.019-9 _____

Sra. Eliane Aparecida Adamowicz _____

Sra. Maria de Fátima de Oliveira Alves _____

Sra. Maira Renata Alves _____

((TITULO))6024.2021/0003035-8

((TEXTO)) ((NG))EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA((CL))

SAS – PA ,

EDITAL nº: 106/SMADS/2021,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV MODALIDADE CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CCA,

CAPACIDADE: 120.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 03

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/06/2021 às 9 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 6

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 18/06/2021), a saber: Eliane Alves Faria RF 790.512.2 - Efetivo, Jacira Maria do Nascimento RF 790.183 - Efetivo Valmiro Pereira da Silva RF 645.019.9 - Efetivo

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Valmiro Pereira da Silva - RF: 645.019.9

A abertura da sessão pública foi feita pelo (a) Sr(a) Eliane Alves Faria Presidente da Comissão de Seleção Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico, presentes a Sra. Eliane Aparecida Adamowicz presidente da OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI, A Sra. Maria de Fátima de Oliveira Alves Presidente da OSC Associação Beneficente O Semeador e Sra. Maira Renata Alves, gerente de serviço NCI O Semeador, não houve representante da OSC Associação Amigos e Idade Esperança Terceira do Jardim Monte Azul.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);

2 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas; seguindo os critérios de ordem de entrega das respectivas propostas.

3 – Conferência da documentação: Envelope 1: Associação Beneficente O Semeador CNPJ: 01.202.250/0001-77, contendo: Plano de trabalho, comprovante de experiência, comprovante de atuação no território, comprovante de matrícula, COMAS e CMDCA, não apresentou CEBAS. Envelope 2: Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI, CNPJ: 56.098.460/0001-59 contendo: Plano de trabalho, currículo de experiência, comprovante de matrícula, COMAS, Certificado de regularidade cadastral de entidade – CRCE, Termo de colaboração e ateste de prestação de serviço nº 106/SMADS/2018 SCFV –CCA, Termo de colaboração e Ateste de Prestação de Serviço nº 149/SMADS/2020 SCFV-CCA, Termo de Colaboração nº 109/SMADS/2016 SASF, Termo de Colaboração nº 040/SMADS/2017 SASF, Termo de Convênio 147/SMADS/2012 SAICA, CNAE, Declarações Gerais da OSC, Declaração de não ocorrência de impedimento, Declaração sobre instalações e condições materiais, CNPJ da OSC, relação nominal dos dirigentes, não apresentou CEBAS e CMDCA. Envelope 3: Associação Amigos e Idade Esperança Terceira do Jardim Monte Azul CNPJ: 03.542.664/0001-70 contendo: Plano de Trabalho, comprovante de experiência, comprovante de matrícula, COMAS, CMDCA, CNPJ, Declaração de capacidade técnica, Protocolo de recebimento de documento do Conselho Municipal do Idoso, Ata da Assembleia de reforma estatutária da OSC, revisão e consolidação do estatuto Social da OSC, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Não houve pronunciamentos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Certificado CMDCA e Protocolo de Renovação e também foi concedido o prazo de 2 (dois) dias uteis para a OSC : Associação Beneficente O Semeador para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Termo de Colaboração do SCFV NCI parcerizado com SMADS, Termo de convenio com Secretaria da Educação- CEI

4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações a(s) OSC(s) Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI, se a mesma possui CMDCA, válido.

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos, não houve pronunciamento.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sitio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 28 de Junho de 2021.

Eliane Alves Faria RF 790.512.2

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Jacira Maria do Nascimento RF 790.183

Titular da Comissão de Seleção

Valmiro Pereira da Silva RF 645.019.9

Titular da Comissão de Seleção